

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende

	Publicado em
Edição_	
Jornal_	
	Assinatura

PORTARIA Nº 149, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6659 de 01 de Abril de 2013 e considerando o disposto no Artigo 40 § 4º-C da CRFB/1988 c/c Súmula Vinculante nº 33 do STF – Especial Insalubre e tendo em vista o que consta no Processo nº 285/RESENPREVI/2023 de 02 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - APOSENTAR, por Tempo de Contribuição, a servidora **SINARA SANTOS PEREIRA**, matrícula nº 9.730, no cargo de Enfermeiro, nível NSTI-E do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Resende.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTÔNIO GERALDO DIAS PEIXOTO

Presidente do RESENPREVI